

OBRA:	7 - PAVIMENTAÇÃO RUA OCTACILIO MANOEL CANDIDO
ENDEREÇO:	RUA OCTACILIO MANOEL CANDIDO
<b>Demonstrativo BDI Padrão</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

**FÓRMULA**

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

**REFERÊNCIA**

Construção de Rodovias e Ferrovias - 19,60% a 24,23%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,80%	4,67%	<b>3,80%</b>	Administração Central
SG	0,32%	0,74%	<b>0,32%</b>	Seguro + Garantia
R	0,50%	0,97%	<b>0,50%</b>	Risco
DF	1,02%	1,21%	<b>1,02%</b>	Despesa Financeira
L	6,64%	8,69%	<b>6,64%</b>	Lucro
I			<b>8,65%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>23,38%</b>	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	5,00%
<b>Total</b>	<b>8,65%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
5,00%

<< (limitado a 5,00%)